

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº176/2021

Altera o Inciso I da Portaria nº 087, de 25 de março de 2021.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 087, de vinte e cinco de março de 2021, que “Concede férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias ao servidor Jevenil Cecilia Prado, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 02 a 11 de abril de 2021, e de 01 a 10 de julho de 2022, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro